

PORTARIA N.º 489/2015, DE 19 DE Setembro DE 2015.

“Prorroga Licença para Qualificação Profissional à servidor/docente do quadro permanente da Fundação UnirG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013 e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 101 a 106 da Lei Municipal n.º 1.755, de 21 de Maio de 2008,

CONSIDERANDO, o Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n.º 1050/2015, consubstanciado ao Processo Administrativo n.º 2014.02.004047,

RESOLVE:

Art. 1.º. PRORROGAR, a LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, do servidor/docente **ADRIANO FERNANDES MOREIRA**, Professor Adjunto II, no período de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017.

Art. 2.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de Fevereiro de 2016.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 19 dias do mês de Setembro de 2015.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação UnirG

